

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na véspera do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, o Governo encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei que acaba com as políticas de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Com o Projeto de Lei nº 6.195, de 2019, as empresas serão desobrigadas de empregar pessoas com deficiência.

Sr. Presidente, este PL desrespeita as obrigações assumidas pelo Brasil na Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O Estado, como promotor de políticas públicas de trabalho e emprego, tem o dever de garantir proteção a estas pessoas, e não retirar mais direitos.

Não ao PL 6.195!

Não podemos aceitar retrocessos.

Muito obrigado.